Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1744 DE 14 DE agosto DE 1984.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA DARIO - JUNQUEIRA DE ANDRADE", o logradouro público municipal conhecido - como Rua 9, localizado no Residencial Panorama, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em con - trário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de agosto de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO